

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Rescisão

Conta origem: 0893 / 003 / 00006840-4

Conta destino: 0893 / 1288 / 000771380164-3

Nome destinatário: BRUNA DA SILVA ROCHA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 1.533,31

Data de débito: 21/12/2021

Data/hora da operação: 21/12/2021 05:00:28

Código da operação: 177715513

Chave de segurança: Z64E8XUPFFJ7ANNS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50	02 Razão Social / Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM			04 Bairro ELDORADO
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) DAS PAINEIRAS, 1448				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-400	08 CNAE 9430800	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20060147584	11 Nome BRUNA DA SILVA ROCHA			13 Bairro VILA NOVA ESPERANCA
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA L. 213				18 CPF 07608602627
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32050-843	17 CTPS (nº,série,UF) 00084937/00117 - MG	
19 Data de Nascimento 25/04/1987	20 Nome da Mãe ADELINA FERREIRA DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.

22 Causa do Afastamento
EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

23 Remuneração Mês Ant. 1.602,10	24 Data de Admissão 20/10/2021	25 Data do Aviso Prévio 24/12/2021	26 Data de Afastamento 24/12/2021	27 Cód.Afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.000.08984-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 24 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.281,68	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc 2/12 avos	267,02
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	89,01	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.637,71
DEDUÇÕES		Valor		Desconto	
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	98,85	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Desc Arredondamento Mes Anterior	0,93
115.2 Seguro	4,62				
				TOTAL DEDUÇÕES	104,40
				VALOR LÍQUIDO	1.533,31

Certificamos que o Material/ Serviço constante deste documento foi Recebido/ Prestado em perfeitas condições.
 Pago pela Conta: 6840,4
 Cheque: 11533,31
 Contagem, de de 2021

 Assinatura




TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50	02 Razão Social/Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20060147584	11 Nome BRUNA DA SILVA ROCHA			
17 CTPS (nº,série,UF) 00084937/00117 - MG	18 CPF 07608602627	19 Data de Nascimento 25/04/1987	20 Nome da Mãe ADELINA FERREIRA DA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
24 Data de Admissão 20/10/2021	25 Data do Aviso Prévio 24/12/2021	26 Data de Afastamento 24/12/2021	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				

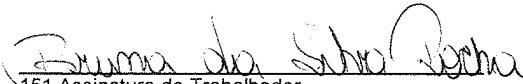
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 18 de Dezembro de 2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.533,31, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Intoxym 189 de Dezembro de 2021


150 Assinatura do Empregador ou Preposto **Fabiane Batista Ramos**
Gerente Geral
Casa de Apoio
(31) 3392-9199

CPF:


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).